

Zimbra

joyce.maziero@turismo.es.gov.br

## Re: CE 03.25

**De :** licitacao@alfat.com.br

sex., 09 de jan. de 2026 09:22

**Assunto :** Re: CE 03.25

1 anexo

**Para :** Comissão Permanente de Licitação  
<cpl@turismo.es.gov.br>

Bom dia

Diante da resposta , ficamos com outra duvida.

- Se a referida garantia de participação deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta , estamos falando de qual proposta se for a inicial como será feita a apresentação da mesma, em que local do portal devemos anexa-la?
- Se for na proposta final adequada após os lances , somente a empresa vencedora apresenta?

---



Em 06/01/2026 15:47, Comissão Permanente de Licitação escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo resposta do setor requisitante referente ao pedido de esclarecimento apresentado.

Ressaltamos, ainda, que a referida garantia de participação deverá ser apresentada no momento da apresentação da proposta.

Atenciosamente,  
Comissão de Atividades de Licitação  
SETUR

**De:** "Rodrigo de Almeida Bolelli" <rodrigo.bolelli@turismo.es.gov.br>  
**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@turismo.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 6 de janeiro de 2026 13:08:17  
**Assunto:** Re: CE 03.25

Em base a solicitação informamos que a garantia é relativa ao lote a ser disputado.

---

**De:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@turismo.es.gov.br>  
**Para:** "geinfra" <geinfra@turismo.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 6 de janeiro de 2026 10:50:06  
**Assunto:** Fwd: CE 03.25

Prezados, bom dia,

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,  
Comissão de Atividades de Licitação/SETUR

---

**De:** licitacao@alfat.com.br  
**Para:** "cpl" <cpl@turismo.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 6 de janeiro de 2026 9:46:33  
**Assunto:** CE 03.25

Em que momento deverá ser atendido o item abaixo?  
17.10. Deverá ser apresentada a garantia de participação na licitação, no montante de 1% (um por cento) do valor previsto para o lote a ser disputado, na forma do Art. 58, §1º da Lei 14.133/21.

